

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 34, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) Lucimar Rodrigues Uchoa para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2023028215 - Averbação de tempo de serviço.;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 21004030.100273/22-7 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) LUCIMAR RODRIGUES UCHOA, matrícula: 9865, CPF/MF nº 585.133.021-04, no(s) período(s) de 01/06/1992 a 30/09/1994; 01/08/2000 a 30/03/2001; de 25/02/2003 a 22/07/2003 e de 18/07/2003 a 11/01/2010.

Art. 2º O período averbado compreendeu 3602 (três mil seiscientos e dois) dias, ou seja, 09 (nove) anos, 10 (dez) meses e 17 (dezessete) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR